



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora VANESSA LILIAN DA LUZ, Juíza de direito da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, os bens descritos, referente ao Processo de N.º 5001559-27.2014.8.21.0010/RS, em que COMERCIAL CESA AS move contra VIVIANE MARQUES DA SILVA.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 05 de dezembro de 2024, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 12 de dezembro de 2024, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 70% do valor da última avaliação

NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até 05 dias antes do leilão, no endereço eletrônico http://www.peterlongoleiloes.com.br. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. OBS: Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BEM: Veículo FIAT/ PALIO FIRE FLEX, Placa: INQ8C80 - RENAVAM: 910779724 -ANO/MODELO 2007/2007, CHASSI: 9BD17164G72924732 - Cor: Preta - álcool/ gasolina. AVALIAÇÃO: 19.989,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais) Conforme tabela FIPE datada fevereiro de 2023. INFORMAÇÕES SOBRE RESTRIÇÕES: RESTRIÇAO: RENAJUD: Transferência: 1ª V CIV DE CAXIAS DO SUL - Processo Judicial: 50015592720148210010 – Tribunal: TJRS -Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

I - CONDIÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. Os bens serão arrematados na forma originária, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(54) 3028-5579 **(**54) 99191-0723 (51) 99118.0269

CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 98806-6951

f leiloespeterlongo 🏻 🌀 peterlongoleiloes

www.peterlongoleiloes.com.br



peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br





mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante.

II - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

III - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será sobre o valor da arrematação e mais despesas de diligencias, guincho, recolhimento e armazenagem, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão conforme (art. 7°, § 3°, Res. CNJ nº 236/2016).

IV - CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar ou não algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 e endereço eletrônico: http://www.peterlongoleiloes.com.br.

> GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(54) 3028-5579 **(**54) 99191-0723 (51) 99118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC

(47) 98806-6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br www.peterlongoleiloes.com.br





